

A AFEAÇO – Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Aço informa através deste material importante notícia sobre o andamento das ações de combate à não conformidade junto ao Ministério Público.

PROCON GOIÁS REALIZA DILIGÊNCIA EM FÁBRICA DE ESQUADRIAS DE AÇO NÃO CONFORME.

O PROCON GOIÁS, em atendimento a solicitação de Ofício feita pela Promotoria de Justiça - Defesa do Consumidor, diligenciou em fábrica de esquadrias de aço, já indicada no site do PBQP-H como não conforme intencional, constatando as irregularidades apontadas em pedido de inquérito feito pela AFEAÇO ao Ministério Público de Goiás.

Abaixo, veja trechos do Ofício resposta ao MP, e também do Auto de Infração e Termo de Notificação, emitidos pelo PROCON GOIÁS:

“ Comunicamos ainda que na diligência realizada no estabelecimento X, ficou constatada a ocorrência de prática abusiva, consubstanciada em colocar no mercado de consumo, produtos em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, em especial pela ABNT...conforme descrito no Auto de Infração/ Termo de Notificação nº xxxx, sendo instaurado Processo Administrativo registrado no SINDEC (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - **grifo nosso**)...”

“...lavrou-se Auto de infração nº xxxx, visto constatação de que a fabricante colocou no mercado de consumo produto: Janela Veneziana de correr...em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes..., já que a própria fabricante afirma que para atender a norma ABNT NBR 10821, em todos os quesitos é necessário a aquisição e instalação pelo consumidor de um produto distinto, Kit Folha Móvel para Vidro, o que caracteriza prática abusiva, consistente no ato de colocar no mercado de consumo, produtos em desacordo com as normas expedidas pela ABNT”.